



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial

Gov. Edison Lobão - Maranhão



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

ANO VI, Nº 519, GOVERNADOR EDISON LOBÃO, QUINTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 185, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.	1
PORTARIA Nº 186, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.	1
PORTARIA Nº 187, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.	1
PORTARIA Nº 188, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 009/2021-SEMED	2
------------------------------------	---

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 185, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 185, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Governador Edison Lobão - MA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 164, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, resolve:

Art. 1º Designar Ronildo dos Santos Queiroz, Agente Administrativo – Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 76-2, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do acusado

ELZIOMAR ARAÚJO SIMÃO, Assessor de Licenciamento e Controle Ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, matrícula funcional nº 1415-1, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 19 DE AGOSTO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 186, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 186, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Governador Edison Lobão - MA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 164, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado (a) pela Portaria nº 100, de 08 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar Ronildo dos Santos Queiroz, Agente Administrativo – Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 76-2, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do acusado

ALESSANDRO GOMES DO NASCIMENTO, Agente de Endemias, lotado na Vigilância em Saúde, matrícula funcional nº 2504-1, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 19 DE AGOSTO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 187, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 187, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de membros titulares e suplentes do Poder Executivo que irão compor o núcleo gestor para criação do plano diretor participativo do Município de Governador Edison Lobão/MA.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://www.governadoreidisonlobao.ma.gov.br/diariooficial>, código: DOM-04082021042

Documento assinado digitalmente (e com carimbo de tempo) conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Decreto nº 053, de 18 de agosto de 2021, que dispõe sobre a instituição do Núcleo Gestor para criação do Plano Diretor Participativo.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para integrar o Núcleo Gestor do Plano Diretor Participativo do Município de Governador Edison Lobão, instituído pelo Decreto nº 053 de 18 de agosto de 2021, **os seguintes membros do Poder Executivo:**

I - Jorge Ney Mota Bandeira – CPF: *.796.151-** e Jesana dos Santos Sousa – CPF: ***.693.733-** como membro titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria de Administração/Secretaria de Finanças, Fazenda e Receita e Secretaria de Governo:**

II - Roberto Ferreira da Silva – CPF: *.309.791-** e Reginaldo Alves Sacramento – CPF: ***.430.561-** como membro titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria de Indústria e Comércio e Secretaria Extraordinária de Assuntos Fundiários e Habitação.**

III - Maria Ivone Souza Batista – CPF: *.543.213-** e Lucélia Moreira da Silva – CPF: ***.432.743-**, como membro titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Cultura:**

IV - Marcus Pereira de Freitas – CPF: *.034.563-** e Bartolomeu da Silva – CPF: ***.491.731-** como membro titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Esportes e Serviço Autônomo de Água e Esgoto:**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 19 DE AGOSTO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 188, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 188, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a cessão de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ceder o senhor **JOAIBE NEVES COSTA** portador do **CPF nº****211.793**** lotado na Procuradoria Geral do Município através da Portaria nº184/2021, para exercer suas funções na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 19 DE AGOSTO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 009/2021-SEMED

A presidente do Conselho Escolar da Escola Municipal Santa Rita, Sra. Aldeide Gomes Fernandes, no uso de suas atribuições que lhe confere no Estatuto deste Conselho, convoca os senhores membros para reunirem-se em Assembleia extraordinária a realizar-se no dia 23 de agosto de 2021, nas dependências da sede da Escola Municipal Santa Rita, situada na Rua Maria Bandeira, S/N – Bananal, CEP: 65928-000 – Governador Edison Lobão-MA, às 19h:00min, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
- Renovação do Conselho Escolar da Escola Municipal Santa Rita.

Governador Edison Lobão, 19 de agosto de 2021.

Aldeide Gomes Fernandes
Presidente



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diariooficial>,
código: DOM-04082021042

Documento assinado digitalmente (e com carimbo de tempo) conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 003/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017
Rua Urbano Rocha, nº 140, Bairro Centro CEP: 65928-000 – Governador Edison Lobão - MA
www.governadoreidisonlobao.ma.gov.br

Geraldo Evandro Braga De Sousa
Prefeito

Lucas Henrique Gomes Bezerra
Procurador Geral do Município

João Victor Castro Sobral
Secretário Municipal de Administração



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.governadoreidisonlobao.ma.gov.br/diariooficial>,
código: DOM-04082021042

Documento assinado digitalmente (e com carimbo
de tempo) conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.